ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 001/2025

Entrada 29/08/2025
Discussão 29/08/2025
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Presidente

Aprovado por Unanimidade
(X) Sim ( ) Não
Votos Favoráveis 08
Votos Contrários –
Abstenções –
Em Sessão Ordinária
Realizado aos 29/08/2025
Em única Votação

Sugere ao Poder Executivo a concessão de folga no dia do aniversário aos servidores do município de Potiretama.

Autor: Vereador Jean Carlos Cavalcante Leite Filho:

Art. 1º Fica sugerido ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) do Município de Potiretama que, por meio de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, seja concedido ao servidor público municipal um dia de folga no dia de seu aniversário, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º A folga de que trata o artigo anterior deverá ser gozada no dia exato do aniversário do servidor. Caso a data coincida com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo, a folga poderá ser usufruída no primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º A concessão da folga será aplicada aos servidores efetivos, contratados por tempo determinado e aos ocupantes de cargos em comissão.

Art. 4º Os servidores cujas atividades não possam ser interrompidas por motivo de interesse público, como nos serviços essenciais, terão o direito à folga compensado em outra data, a ser acordada com a chefia imediata, no prazo de até 30 (trinta) dias após o aniversário.

Potiretama, 29 de agosto de 2025.

Jean Carlos Cavalcante Leite Filho

Vereador Jean Carlos Cavalcante Leite Filho

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo valorizar e reconhecer a dedicação e o empenho dos servidores públicos do Município de Potiretama, que diariamente contribuem para o bom funcionamento da máquina pública e a melhoria dos serviços prestados à população.

A concessão de folga no dia do aniversário é uma forma de humanizar a relação de trabalho, demonstrando o reconhecimento da Administração Municipal pela vida e pelo bem-estar de seus servidores. Além de ser um gesto de cortesia e apreço, a medida contribui para a elevação da moral e da motivação do servidor, promovendo um ambiente de trabalho mais positivo e produtivo.

É um incentivo simples, de baixo custo para a Administração e de grande valor simbólico para o servidor. A medida já é adotada por diversas administrações públicas e empresas em todo o país, com resultados positivos.

Portanto, contamos com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito e o apoio de nossos pares para que esta Indicação seja acolhida e, em breve, se torne um direito dos servidores do Município de Potiretama.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Potiretama, em 29 de agosto de 2025.

Jean Carlos Cavalcante Leite Filho

Vereador Jean Carlos Cavalcante Leite Filho